



ATO DE RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EFAP/SEDS Nº 001/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL E QUADRO DE RESERVA PARA UNIDADES PRISIONAIS DE BRUMADINHO, LAGOA SANTA, NOVA LIMA, BELO HORIZONTE E DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE.

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva de Unidades Prisionais de Brumadinho, Lagoa Santa, Nova Lima, Belo Horizonte e demais municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e ,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

2. RESOLVE:

2.1 retificar o **subitem 1.2** do referido Instrumento Convocatório, que passa a ter a seguinte redação:

“1.2 O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.”

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Instrumento Convocatório.

Belo Horizonte, 02 de março de 2010

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFAP